

Decreto nº 488 de 20 de dezembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Wilson Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Artº 5º da Lei Municipal nº 587 de 19 de novembro de 1976,

Decreta:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:-

Dotação	Elemento Local	Ficha	Valor
001.01.0101.0001	3.1.4.0 Câmara Municipal	005	40.000,00
9010.03.07.021.1048	3.1.4.0 Encargos G. Município	044	130.000,00
1010.03.07.021.1001	3.1.4.0 Gabinete Prefeito	032	25.000,00
6010.03.07.021.2038	3.1.3.2 Gabinete Secretário	230	5.000,00

7030.03.07.021.2053	3.1.2.0	Secr. Obras e Viação	344	5.000,00
7040.16.91.575.2059	3.1.2.0	Secr. Obras e Viação	381	50.000,00
6020.03.07.021.2039	4.1.4.0	Secr. Administração	238	20.000,00
7020.10.60.325.2049	3.1.3.2	Secr. Obras e Viação	322	5.000,00
5010.03.08.021.2031	3.1.4.0	Secr. de Finanças	177	5.000,00
7050.16.88.021.2060	3.1.2.0	Secr. Obras e Viação	898	10.000,00
1010.08.07.020.2003	3.1.1.1	Gab. do Prefeito	011	17.000,00
7050.16.88.534.2062	3.1.1.1	D.M.E.R.	411	51.000,00
7010.03.07.021.2042	3.1.1.1	Secr. Obras e Viação	261	15.000,00
1010.03.07.020.2003	3.1.3.2	Gab. do Prefeito	015	80.000,00
5040.03.08.032.2037	3.1.4.0	Secr. de Finanças	219	10.000,00
8020.08.42.188.2064	3.1.3.2	Secr. Ed. Cultura	434	1.000,00
7020.10.60.325.2049	3.1.1.1	Secr. Obras e Viação	318	1.000,00
TOTAL..... Cr\$				470.000,00

Artº 2º - Para cobertura a que se refere o Artº 1º, serão usados para o crédito recursos oriundos de anulações totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.0101.001.2001.	4.1.1.0	Câmara Municipal	007	40.000,00
0101.01.0101.001.2002.	3.2.50	Câmara Municipal	010	5.000,00
7020.03.07.021.2049	4.1.3.0	Secr. Obras e Viação	280	425.000,00
TOTAL..... Cr\$				470.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 20 de dezembro de 1977

Wilmar Feres de Farias  
Prefeito Municipal